



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 165, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Altera a Resolução nº 67, de 16 de março de 2011, que dispõe sobre a uniformização das fiscalizações em unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade pelos membros do Ministério Público e sobre a situação dos adolescentes que se encontrem privados de liberdade em cadeias públicas.

O **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no exercício da competência fixada no artigo 130-A, §2º, inciso I, da Constituição Federal, com fundamento nos artigos 147 e seguintes, e 157 de seu Regimento Interno, e na decisão plenária proferida nos autos da Proposição n.º 1.00078/2017-16, julgada na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de abril de 2017,

Considerando a necessidade de readequar a Resolução n.º 67, de 16 de março de 2011, para o fim de evitar a interpretações equivocadas, tendo em vista a recente modificação dos termos da resolução referida;

Considerando a conveniente adequação do fluxo de dados para fins de produção estatística e elaboração de políticas públicas;

Considerando a necessidade de preenchimento adequado dos formulários das inspeções realizadas pelos membros do Ministério Público e, ainda, o prazo para a entrega dos relatórios, RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se o § 4º do artigo 1º da [Resolução nº 67, de 16 de março de 2011](#).

Art. 2º O artigo 2º da [Resolução nº 67, de 16 de março de 2011](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º As condições das unidades socioeducativas de internação e semiliberdade em execução, verificadas durante as inspeções bimestrais e semestrais, a serem

realizadas em março e setembro de cada ano, ou realizadas em período inferior, caso necessário, devem ser objeto de relatório a ser enviado à validação da Corregedoria-Geral da respectiva unidade do Ministério Público, mediante sistema informatizado disponível no sítio do CNMP, semestralmente, até o dia 15 (quinze) dos meses subsequentes à realização da inspeção semestral, nos quais serão registradas as providências tomadas para a promoção do adequado funcionamento, sejam judiciais ou administrativas.

§ 1º O relatório será elaborado diretamente no sistema informatizado, disponível no sítio do CNMP, mediante o preenchimento de formulário padronizado, que conterá dados sobre:

I – classificação, instalações físicas, recursos humanos, capacidade e ocupação da unidade inspecionada;

II – perfil dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, assistência, atividades pedagógicas e educacionais e observância dos direitos fundamentais dos socioeducandos;

III – medidas administrativas e judiciais adotadas para a promoção do funcionamento adequado da unidade socioeducativa;

IV – considerações gerais e outros dados reputados relevantes.

§ 2º Os prazos que se encerrarem em sábado, domingo ou feriado ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

§ 3º Caberá às Corregedorias-Gerais, além do controle periódico das inspeções realizadas em cada unidade, o envio dos relatórios validados à Comissão da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público até o último dia útil do mês subsequente às inspeções, mediante acesso ao mesmo sistema informatizado”.

Art. 3º O artigo 2º-A da [Resolução nº 67, de 16 de março de 2011](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
“§ 3º A eventual dispensa, nos termos previstos neste artigo, não isentará o membro da realização da inspeção semestral, nos meses de março e setembro de cada ano, cujos formulários serão enviados à validação e remetidos ao CNMP nos prazos previstos no artigo anterior.”

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 4º O modelo do formulário de inspeção passa a vigorar com os quesitos que compõem o anexo da presente resolução.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 18 de abril de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO I

Roteiro de Inspeção Semestral de Unidades de Internação
(artigos 94, 95 e 124 do Estatuto da Criança e do Adolescente)

Informações Iniciais

SIGLAS:

ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente;
CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
CRAS: Centro de Referência de Assistência Social;
CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
CAPS: Centro de Atenção Psicossocial;
CAPSi: Centro de Atenção Psicossocial Infantil;
CAPSad: Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas.

Seção I – Identificação

Data da visita: / /	Horário:
Unidade do Ministério Público:	
Juízo responsável pelo estabelecimento:	

Seção II – Entidade

Nome da unidade:	
Endereço:	
Município:	UF:
CEP:	Data de Fundação: / /
Classificação:	Telefones c/ DDD:

Seção III – Administração

Responsável pela unidade:			
Cargo:			
Responsável pela segurança do estabelecimento:			
Cargo:			
Nº total de agentes socioeducativos:			
Forma de ingresso e seleção dos agentes socioeducativos:			
Concurso Público	Processo Seletivo Simplificado	Contratação Direta	Outro
A entidade possui Regimento Interno?		SIM	NÃO
A entidade possui Projeto Político Pedagógico Institucional?		SIM	NÃO

Seção IV – Ambiente Físico e Infraestrutura

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Caso o estabelecimento esteja vazio, marque essa opção:						
Unidade planejada para adolescentes do sexo:	Masculino	Feminino	Ambos			
Unidade ocupada por adolescentes do sexo:	Masculino	Feminino	Ambos			
(marcado ambos) Há alojamentos separados dos sexo?	SIM	NÃO				
Capacidade e ocupação totais da Unidade:						
	Capacidade Total			Ocupação Total		
Homens						
Mulheres						
Total						
Unidade destinada para internação:	Provisória	Definitiva	Ambas			
(marcado ambos) Os internos provisórios são separados dos internos em cumprimento de medida?	SIM	NÃO				
(marcado ambos) Medida Socioeducativa/Situação	Capacidade			Ocupação		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Internação Provisória						
Internação Definitiva						
Há capacidade dividida por faixa etária?	SIM	NÃO				
Faixa etária atendida	(marcado sim) Capacidade			Ocupação		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
12 a 15 anos						
16 a 18 anos						
19 a 21 anos						
Total						
Quantitativo de internos por infração cometida						
	Homens		Mulheres		Total	
Nº de internos sentenciados por roubo						
Nº de internos sentenciados por latrocínio						
Nº de internos sentenciados por homicídio						
Nº de internos sentenciados por furto						
Nº de internos sentenciados por estupro						
Nº de internos sentenciados por tráfico de substância entorpecente						
Nº de internos sentenciados por estelionato						

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nº de internos sentenciados por porte de arma de uso permitido/restrito			
Nº de internos sentenciados por outros atos infracionais			
Nº de alojamentos individuais:			
Nº de alojamentos individuais com mais de um interno:			
Nº de alojamentos coletivos:			
Nº de alojamentos coletivos com quantidade de internos superior à capacidade:			
Há banheiro no interior de cada alojamento?	SIM	NÃO	
Há local destinado à guarda dos pertences dos internos, no alojamento?	SIM	NÃO	
Há unidade materno-infantil?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Capacidade:			
(marcado sim) Ocupação:			
Há refeitório?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Os internos fazem as refeições, diariamente, no refeitório?	SIM	NÃO	
Há espaço para banho de sol?	SIM	NÃO	
(marcado sim) O espaço para banho de sol é suficiente?	SIM	NÃO	

Seção V – Perfil dos Adolescentes e da População

Há internas gestantes?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Quantas?			
Há internas lactantes no estabelecimento?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Quantas?			
Há internos com deficiência física?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Quantos?			
Há internos com deficiência mental diagnosticada grave, passível de enquadramento no disposto no artigo 112, § 3º, da Lei n. 8.069/90?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Quantos?			
Há internos com deficiência mental aparente e não diagnosticada?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Quantos?			
Há internos que necessitam de ajuda para realizar as atividades da vida diária (alimentação, locomoção, banho)?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Quantos?			
Há internos em alojamento de proteção/seguro?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Quantos?			
Há internas do sexo feminino mantidas no mesmo espaço de convivência com internos do sexo masculino?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Houve providência do MP para a adequação da situação?	SIM	NÃO	

Seção VI – Separações

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Os internos são separados de acordo com a idade?	SIM	NÃO
Os internos em primeira internação são mantidos separados dos reincidentes?	SIM	NÃO
Os internos são mantidos separados conforme a natureza da infração cometida?	SIM	NÃO
Há grupos ou facções criminosas no estabelecimento?	SIM	NÃO
(marcado sim) Os internos são mantidos separados por grupos ou facções criminosas?	SIM	NÃO
Há internos portadores de doenças infectocontagiosas no estabelecimento?	SIM	NÃO
(marcado sim) Os internos portadores de doenças infectocontagiosas são mantidos separados dos demais?	SIM	NÃO
Os internos são separados de acordo com a compleição física?	SIM	NÃO
Os internos são separados de acordo com a orientação sexual?	SIM	NÃO
Há espaço físico suficiente para separação dos adolescentes/jovens de acordo com as disposições do artigo 123 do ECA?	SIM	NÃO

Seção VII – Assistência Material

Há camas para todos os internos?	SIM	NÃO
Há colchões para todos os internos?	SIM	NÃO
A administração fornece roupa de cama para todos os internos?	SIM	NÃO
A administração fornece toalha de banho para todos os internos?	SIM	NÃO
A administração fornece uniforme para todos os internos?	SIM	NÃO
A administração fornece material de higiene pessoal para todos os internos?	SIM	NÃO
A temperatura da água é adequada ao clima predominante da região?	SIM	NÃO
Há privacidade para uso dos chuveiros?	SIM	NÃO
É garantido o acesso às instalações sanitárias no período noturno?	SIM	NÃO
Há privacidade para uso das instalações sanitárias?	SIM	NÃO

Seção VIII – Alimentação

Número de refeições diárias:	01	02	03	04	05	06
Os internos reclamam da quantidade de alimento fornecida por refeição?	SIM	NÃO				
Os internos reclamam da qualidade das refeições fornecidas?	SIM	NÃO				
Há controle de qualidade?	SIM	NÃO				
As refeições da unidade são controladas por nutricionista?	SIM	NÃO				
As refeições são adaptadas por motivo de saúde?	SIM	NÃO				
Há outras formas de fornecimento de alimentos?	SIM	NÃO				
(marcado sim) Quais?	Família	Compra no estabelecimento	Outra			
Os adolescentes/jovens deslocados para audiência ou outras atividades externas recebem alimentação quando saem ou retornam, independentemente do horário?	SIM	NÃO				

Seção IX – Assistência à Saúde

Há assistência médica?	SIM	NÃO
(marcado sim) A assistência médica é suficiente?	SIM	NÃO

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(marcado sim) N° de médicos clínicos:				
(marcado sim) Presença de médicos clínicos:	Diária	Semanal	Quinzenal	Outra
(marcado sim) N° de psiquiatras:				
N° de consultórios médicos:				
Há enfermaria na Unidade?	SIM	NÃO		
(marcado sim) Capacidade:				
(marcado sim) N° de enfermeiros:				
(marcado sim) N° de auxiliares de enfermagem:*				
Há assistência ginecológica?	SIM	NÃO		
(marcado sim) A assistência ginecológica é suficiente?	SIM	NÃO		
(marcado sim) N° de médicos ginecologistas:				
Há assistência odontológica?	SIM	NÃO		
(marcado sim) A assistência odontológica é suficiente?	SIM	NÃO		
(marcado sim) N° de odontólogos:				
N° de consultórios odontológicos:				
É garantida a aplicação de vacina aos internos?	SIM	NÃO		
(marcado sim) A aplicação de vacina aos internos é suficiente?	SIM	NÃO		
Os internos recebem medicamentos de uso contínuo?	SIM	NÃO		
(marcado sim) Os medicamentos de uso contínuo são suficientes?	SIM	NÃO		
Há local de isolamento para internos com doenças infectocontagiosas?	SIM	NÃO		
(marcado sim) Os locais de isolamento para internos com doenças infectocontagiosas são suficientes?	SIM	NÃO		
Há internos portadores de doenças infectocontagiosas?	SIM	NÃO		
Há internos portadores de doenças sexualmente transmissíveis?	SIM	NÃO		
Há distribuição de medicamentos para tratamento de doenças infectocontagiosas, sexualmente transmissíveis ou AIDS?	SIM	NÃO		
(marcado sim) Os medicamentos para tratamento de doenças infectocontagiosas, sexualmente transmissíveis ou AIDS são suficientes?	SIM	NÃO		
Há atendimento médico emergencial?	SIM	NÃO		
(marcado sim) O atendimento médico emergencial é suficiente?	SIM	NÃO		
Os internos são submetidos a exame médico ou pericial antes de ingressarem na unidade?	SIM	NÃO		
Há prontuários individuais de acompanhamento à saúde dos internos?	SIM	NÃO		
(marcado sim) Os prontuários individuais de acompanhamento à saúde dos internos são suficientes?	SIM	NÃO		
Os internos têm acesso a exames médicos necessários?	SIM	NÃO		
(marcado sim) Os exames médicos necessários são suficientes?	SIM	NÃO		
Há encaminhamento para outros atendimentos especializados fora da unidade (drogadição, alcoolismo, atendimento psiquiátrico), inclusive para os portadores de transtornos mentais?	SIM	NÃO		
(marcado sim) Os encaminhamentos para outros atendimentos especializados fora da unidade são suficientes?	SIM	NÃO		
Há atendimento pré-natal às internas gestantes?	SIM	NÃO		
(marcado sim) O atendimento pré-natal é suficiente?	SIM	NÃO		
Há atendimento pós-parto às internas gestantes?	SIM	NÃO		
(marcado sim) O atendimento pós-parto às internas gestantes é suficiente?	SIM	NÃO		

Seção X – Integridade Física dos Adolescentes

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Houve mortes no último semestre ?	SIM	NÃO
(marcado sim) Quantas?		
Nº de internos vítimas de lesões corporais no último semestre:		
Houve registro interno de maus-tratos a adolescentes/jovens praticado por servidores no último semestre:?	SIM	NÃO
(marcado sim) Quantos?		
Há plano de prevenção e proteção a incêndio e pânico?	SIM	NÃO
Há alvará do Corpo de Bombeiros?	SIM	NÃO
Há alvará da Vigilância Sanitária?	SIM	NÃO

Seção XI – Assistência Jurídica

Os internos recebem assistência jurídica de forma sistemática?	SIM	NÃO		
(marcado sim) A assistência jurídica é suficiente?	SIM	NÃO		
A Defensoria Pública presta assistência jurídica e gratuita aos internos hipossuficientes?*	SIM	NÃO		
(marcado sim) A assistência jurídica prestada pela Defensoria Pública é suficiente?	SIM	NÃO		
(marcado sim) Presença do Defensor Público na unidade:	Diária	Semanal	Quinzenal	Outra
Há outras instituições que prestam assistência jurídica?	SIM	NÃO		
(marcado sim) A assistência jurídica prestada por outras instituições é suficiente?	SIM	NÃO		
Especificar:				
Há espaço reservado para atendimento do interno pelo defensor?	SIM	NÃO		
Há garantia de acesso aos órgãos de defesa do interno (Defensoria, MP, OAB, etc)?	SIM	NÃO		

Seção XII – Assistência Socioeducativa

Há Plano Individual de Atendimento – PIA elaborado por equipe multidisciplinar, abordando os aspectos jurídico, de saúde, social, psicológico e pedagógico?	SIM	NÃO
(marcado sim) O Plano Individual de Atendimento – PIA é suficiente?	SIM	NÃO
Há homologação judicial do PIA?	SIM	NÃO
Há registro individualizado do envio de relatórios destinados à reavaliação da medida de internação, pela autoridade judiciária?	SIM	NÃO
(marcado sim) O registro individualizado é suficiente?	SIM	NÃO
Os relatórios são elaborados por equipe técnica interdisciplinar?	SIM	NÃO
(marcado sim) A equipe utiliza pareceres genéricos, em modelo padrão, sem que se avaliem os aspectos individuais do cumprimento da medida socioeducativa?	SIM	NÃO
(marcado sim) Há posicionamento conclusivo da equipe sobre a manutenção, progressão ou regressão da medida socioeducativa?	SIM	NÃO
Há participação da equipe técnica da Unidade nas audiências de reavaliação das medidas socioeducativas?	SIM	NÃO
No envio dos relatórios é respeitado o prazo máximo previsto pelo art. 121, § 2º, da Lei n. 8.069/90?	SIM	NÃO
Há articulação entre o programa de atendimento socioeducativo e os programas de atendimento a adolescentes e famílias nos Municípios de origem dos internos?	SIM	NÃO
Existem instituições públicas ou privadas ou órgãos parceiros envolvidos no atendimento socioeducativo?	SIM	NÃO
(marcado sim) Especificar:		
Instituição	Nome do Programa/Projeto e sua Descrição	

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Existe articulação da entidade com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS?	SIM	NÃO
Existe articulação da entidade com o Sistema Único de Saúde – SUS?	SIM	NÃO
Existe CREAS no Município?	SIM	NÃO
(marcado sim) Quantos:		
Existe CRAS no Município?	SIM	NÃO
(marcado sim) Quantos:		
Existe CAPS no Município?	SIM	NÃO
(marcado sim) Especificar modalidade e quantidade:		
CAPS I		
CAPS II		
CAPS III		
CAPSi		
CAPSad		
Os CRAS, CREAS ou CAPS do Município atendem os internos?	SIM	NÃO
Os CRAS, CREAS ou CAPS do Município atendem as famílias dos internos?	SIM	NÃO
O Município concluiu o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo Municipal?	SIM	NÃO
(marcado sim) O Plano foi implementado?	SIM	NÃO

Seção XIII – Assistência Educacional

Há assistência educacional dentro da Unidade?	SIM	NÃO
(marcado sim) A assistência educacional é suficiente?	SIM	NÃO
(marcado sim) Nº de vagas oferecidas:		
(marcado sim) Nº de internos estudando:		
Há oferta de propostas pedagógicas diferenciadas e programas destinados à aceleração da aprendizagem ou adequação idade - série?	SIM	NÃO
É oferecido ensino de alfabetização dentro da Unidade?	SIM	NÃO
É oferecido ensino fundamental dentro da Unidade?	SIM	NÃO
É oferecido ensino médio dentro da Unidade?	SIM	NÃO
É oferecido ensino profissionalizante dentro da Unidade?	SIM	NÃO
(marcado sim) Há espaços adequados para oficinas de profissionalização?	SIM	NÃO
É oferecido ensino superior dentro da Unidade?	SIM	NÃO
Há local adequado (salas de aula) para aprendizado?	SIM	NÃO
(marcado sim) Os locais para aprendizado são suficientes?	SIM	NÃO
Há propostas pedagógicas diferenciadas para adolescentes/jovens em regime de internação provisória (art. 108 do ECA)?	SIM	NÃO
(marcado sim) Estas propostas pedagógicas são suficientes?	SIM	NÃO
Há biblioteca no estabelecimento?	SIM	NÃO
(marcado sim) O serviço prestado pela biblioteca é suficiente?	SIM	NÃO
É garantido o livre acesso à leitura a todos os internos nos alojamentos ou espaços de convivência, fora das salas de aula?	SIM	NÃO
É garantido o acesso a material didático (livros, cadernos, lápis, borracha, caneta) em salas de aula dentro da Unidade a todos os internos?	SIM	NÃO

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(marcado sim) Este acesso é suficiente?	SIM	NÃO
Há espaço específico para realização de cursos de informática, com equipamentos adequados?	SIM	NÃO
Há assistência pedagógica?	SIM	NÃO
(marcado sim) A assistência pedagógica é suficiente?	SIM	NÃO
(marcado sim) N° de Pedagogos:		
São desenvolvidas atividades culturais?	SIM	NÃO
(marcado sim) As atividades culturais são suficientes?	SIM	NÃO
Há espaço para a prática esportiva?	SIM	NÃO
(marcado sim) Os espaços para a prática esportiva são suficientes?	SIM	NÃO
São desenvolvidas atividades esportivas?	SIM	NÃO
(marcado sim) As atividades esportivas desenvolvidas são suficientes?	SIM	NÃO
(marcado sim) São oferecidas modalidades esportivas diversificadas?	SIM	NÃO
(marcado sim) A prática esportiva é acompanhada por professor de educação física ou profissional devidamente capacitado?	SIM	NÃO
São desenvolvidas outras atividades de lazer?	SIM	NÃO
É oferecido programa de educação sexual?	SIM	NÃO

Seção XIV – Assistência Psicossocial

Há atendimento pelo serviço de assistência social?	SIM	NÃO
(marcado sim) O atendimento é suficiente?	SIM	NÃO
Há profissionais prestando atendimento permanente na unidade?	SIM	NÃO
(marcado sim) N° de Assistentes Sociais:		
Há espaços adequados para atendimento social individual?	SIM	NÃO
(marcado sim) Os espaços para atendimento social individual são suficientes?	SIM	NÃO
Há atendimento psicológico na unidade?	SIM	NÃO
(marcado sim) O atendimento psicológico na unidade é suficiente?	SIM	NÃO
Há espaços adequados para atendimento psicológico individual?	SIM	NÃO
(marcado sim) Os espaços para atendimento psicológico individual são suficientes?	SIM	NÃO
Há profissionais de psicologia prestando atendimento permanente na unidade?	SIM	NÃO
(marcado sim) Quantos?		
(marcado sim) Há atendimento individual para os internos?	SIM	NÃO
(marcado sim) O atendimento individual é suficiente?	SIM	NÃO
(marcado sim) Há atendimento grupal para os internos?	SIM	NÃO
(marcado sim) O atendimento grupal é suficiente?	SIM	NÃO
Há realização de atividades coletivas de lazer e integração para os internos e suas famílias?	SIM	NÃO
(marcado sim) Essas atividades coletivas são suficientes?	SIM	NÃO
Há internos usuários de cigarros, bebidas alcoólicas e drogas?	SIM	NÃO
(marcado sim) Número de internos usuários de cigarro (tabaco) (o total de adolescentes/jovens internos pode superar o quantitativo de internos, uma vez que o mesmo jovem pode declarar fazer uso de mais de um tipo de substância lícita e/ou ilícita):		
(marcado sim) Número de internos usuários de maconha:		
(marcado sim) Número de internos usuários de crack:		
(marcado sim) Número de internos usuários de cocaína:		
(marcado sim) Número de internos usuários de bebidas alcoólicas:		
(marcado sim) Número de internos usuários de drogas sintéticas:		

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(marcado sim) Número de internos usuários de outras substâncias entorpecentes:		
Há programa de acompanhamento de egressos e de suas famílias pela equipe técnica da Unidade?	SIM	NÃO
(marcado sim) O programa de acompanhamento é suficiente?	SIM	NÃO
Há programa da Unidade visando à inserção de adolescentes/jovens egressos do Sistema Socioeducativo na rede regular de ensino?	SIM	NÃO
(marcado sim) O programa de inserção de adolescentes/jovens na rede regular de ensino é suficiente?	SIM	NÃO
Há programa da Unidade visando à inserção de adolescentes/jovens egressos do Sistema Socioeducativo em cursos profissionalizantes?	SIM	NÃO
(marcado sim) O programa de inserção de adolescentes/jovens em cursos profissionalizantes é suficiente?	SIM	NÃO
Há programa da Unidade visando à inserção de adolescentes/jovens egressos do Sistema Socioeducativo em programas socioeducativos em meio aberto?	SIM	NÃO
(marcado sim) O programa de inserção de adolescentes/jovens em programas socioeducativos em meio aberto é suficiente?	SIM	NÃO

Seção XV – Trabalho

Tipo de trabalho	Nº Homens trabalhando	Nº Mulheres trabalhando
Trabalho interno		
Trabalho externo		
Trabalho remunerado		
Trabalho voluntário		
Trabalho como aprendiz		
Estágio		
Há respeito à vedação ao exercício de atividade insalubre, perigosa, noturna por adolescentes menores de 18 anos?	SIM	NÃO
Há respeito à vedação ao exercício de qualquer atividade laborativa por adolescentes menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, após os 14 anos de idade?	SIM	NÃO
Há cursos ou programas profissionalizantes e de qualificação técnica para o trabalho?	SIM	NÃO
(marcado sim) O curso é oferecido por empresa com certificação reconhecida formalmente?	SIM	NÃO
Há oficinas de trabalho na unidade?	SIM	NÃO
(marcado sim) As oficinas de trabalho são suficientes?	SIM	NÃO
Há parcerias com entidades públicas ou privadas para oferecimento de vagas de trabalho, estágio ou aprendizagem aos adolescentes?	SIM	NÃO
Há registro de acidentes de trabalho pela administração da unidade?	SIM	NÃO
(marcado sim) Quantos, desde a última inspeção?		

Seção XVI – Disciplina

Os internos são cientificados das normas disciplinares no início da execução da medida?	SIM	NÃO
Há registro de imposição de sanção disciplinar?	SIM	NÃO
A aplicação de sanção disciplinar observa o devido processo legal?	SIM	NÃO
É garantida a assistência jurídica no procedimento disciplinar?	SIM	NÃO
É previsto recurso administrativo contra a decisão que aplica ao interno a sanção disciplinar?	SIM	NÃO
São executadas sanções coletivas?	SIM	NÃO
Há espaço diferenciado na Unidade para o cumprimento da sanção disciplinar?	SIM	NÃO

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Há quarto/alojamento escuro aplicado como sanção disciplinar?	SIM	NÃO
Qual o órgão responsável pela aplicação da sanção disciplinar?		
Direção da Unidade	Agentes Socioeducativos	Comissão Disciplinar
		Outros
O interno em cumprimento de sanção disciplinar permanece com as atividades escolares regulares?	SIM	NÃO
O interno em cumprimento de sanção disciplinar permanece com as atividades esportivas regulares?	SIM	NÃO
O interno em cumprimento de sanção disciplinar permanece com as atividades culturais regulares?	SIM	NÃO
O interno em cumprimento de sanção disciplinar permanece com o banho de sol regular?	SIM	NÃO
O interno em cumprimento de sanção disciplinar permanece com as atividades de lazer regulares?	SIM	NÃO
A entidade realiza atividades destinadas à prevenção e mediação de conflitos?	SIM	NÃO
Há protocolo destinado à atuação em caso de rebelião ou outras situações de emergência?	SIM	NÃO
Nº de armas de fogo apreendidas no semestre de referência:		
Nº de armas brancas e estoques apreendidos no semestre de referência:		
Nº de aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos no semestre de referência:		
Houve apreensão de drogas no último semestre?	SIM	NÃO
(marcado sim) Tipo de droga:	Maconha	Cocaína
		Crack
		LSD
		Ecstasy
		Outros
Houve evasões no último semestre?	SIM	NÃO
(marcado sim) Quantas:		
(marcado sim) Desse total de evasões, quantas se deram pelo não retorno de saída autorizada?		
Houve comunicação da evasão de internos no período de referência às autoridades competentes?	SIM	NÃO
Houve rebelião ou movimento coletivo para subverter a ordem ou a disciplina no período de referência?	SIM	NÃO
(marcado sim) Quantos:		
(marcado sim) Durante a rebelião/movimento houve casos de lesão corporal?	SIM	NÃO
(marcado sim) Quantos?		
(marcado sim) Durante a rebelião/movimento houve casos de mortes?	SIM	NÃO
(marcado sim) Quantas?		
(marcado sim) Houve comunicação da rebelião/movimento às autoridades competentes?	SIM	NÃO
(marcado sim) Houve registro de ocorrência em sede policial?	SIM	NÃO
(marcado sim) Quantas?		

Seção XVII – Visitas

Há controle e registro de visita social?	SIM	NÃO
É garantida a visita social?	SIM	NÃO
(marcado sim) A visita social é realizada dentro de espaços de convivência?	SIM	NÃO
É garantida a visita íntima, de acordo com a faixa etária?	SIM	NÃO
(marcado sim) Há local específico destinado à visita íntima?	SIM	NÃO
(marcado sim) O recebimento de visitas íntimas é regulamentado?	SIM	NÃO
(marcado sim) É exigido exame médico do interno para visita íntima?	SIM	NÃO
(marcado sim) É exigido exame médico do visitante para realização de visita íntima?	SIM	NÃO

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Seção XVIII – Revista

Há revista dos visitantes?	SIM	NÃO
Há registro dos dados do visitante submetido a revista?	SIM	NÃO
A revista é realizada por agentes do mesmo sexo?	SIM	NÃO
A revista em criança e adolescente é acompanhada por responsável?	SIM	NÃO
A revista é realizada com auxílio de equipamentos eletrônicos (detectores de metais, scanners, etc.)?	SIM	NÃO
Há revista íntima dos visitantes?	SIM	NÃO

Seção XIX – Visitantes

É permitido que o visitante leve alimento aos internos?	SIM	NÃO
É permitido que o visitante leve vestuário aos internos?	SIM	NÃO
É permitido que o visitante leve objetos de uso pessoal, toalha de banho, materiais de higiene pessoal aos internos?	SIM	NÃO
Há estímulo ao contato entre os adolescentes internos e seus pais ou responsáveis e demais familiares?	SIM	NÃO

Seção XX – Diversos

É possibilitada aos internos audiência especial com o diretor do estabelecimento?	SIM	NÃO	
É possibilitada aos adolescentes/jovens a realização de atividades externas?	SIM	NÃO	
É garantido o acesso a meios de informação?	SIM	NÃO	
É permitido o envio e o recebimento de correspondência externa escrita?	SIM	NÃO	
Há possibilidade de os internos fazerem ligações telefônicas?	SIM	NÃO	
Os internos têm documentos pessoais sob custódia da administração da unidade?	SIM	NÃO	PARCIALMENTE
A direção da unidade adota providências para expedição de documentos de identificação dos internos (RG, certidão de nascimento, CTPS, CPF, etc)?	SIM	NÃO	
(marcado sim) As providências para expedição de documentos de identificação dos internos são suficientes?	SIM	NÃO	

Seção XXI – Organização Administrativa

Órgão da Administração Direta ao qual a instituição está vinculada?				
Secretaria da Área de Assistência Social	Secretaria da Área de Segurança Pública			
Secretaria da Área de Educação	Secretaria da Área de Justiça			
Secretaria da Área da Infância e Juventude	Outros			
É efetuado pela entidade o levantamento periódico dos índices de reincidência e suas causas determinantes?	SIM	NÃO		
A segurança interna é realizada por:	Polícia Civil	Polícia Militar	Agente Penitenciário	Outro
A segurança externa é realizada por:	Polícia Civil	Polícia Militar	Agente Penitenciário	Outro
De que forma é feita a contenção na Unidade?				
Agentes de Segurança Pública	Ofendículos	Muro elevado	Outros	
O efetivo de agentes sofre redução durante os finais de semana e feriados?*	SIM	NÃO		
Há utilização de uniforme pelo pessoal de segurança interna da Unidade?	SIM	NÃO		

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO II

ROTEIRO DE INSPEÇÃO SEMESTRAL DE UNIDADE DE SEMILIBERDADE

(Artigos. 94, 95 e 120, do Estatuto da Criança e do Adolescente)

Informações Iniciais

SIGLAS:

ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente;
CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
CRAS: Centro de Referência de Assistência Social;
CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
CAPS: Centro de Atenção Psicossocial;
CAPSi: Centro de Atenção Psicossocial Infantil;
CAPSad: Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas.

Seção I – Identificação

Data da visita:	Horário:
Unidade do Ministério Público:	
Juízo responsável pelo estabelecimento:	

Seção II – Entidade

Nome da unidade:	
Endereço:	
Município:	UF:
CEP:	Data de Fundação:
Telefones c/ DDD:	

Seção III – Administração

Responsável pela unidade:	
Cargo:	
Responsável pela segurança do estabelecimento:	
Cargo	
Nº agentes socioeducativos:	
Forma de ingresso e seleção dos agentes socioeducativos: Concurso Público _____ Processo Seletivo Simplificado _____ Contratação Direta _____ Outro _____	
A entidade possui Regimento Interno?	SIM NÃO
A entidade possui Projeto Político Pedagógico Institucional?	SIM NÃO

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Seção IV – Ambiente Físico e Infraestrutura

Unidade planejada para adolescentes do sexo:						
Unidade ocupada por adolescentes do sexo:						
(marcado ambos) Há alojamentos separados dos sexo?				SIM	NÃO	
Medida Socioeducativa	Capacidade			Ocupação		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Semiliberdade						
Há capacidade dividida por faixa etária?				SIM	NÃO	
Faixa etária atendida	(marcado sim) Capacidade			Ocupação		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
12 a 15 anos						
16 a 18 anos						
19 a 21 anos						
Quantitativo de adolescentes/jovens por infração cometida:				Homens	Mulheres	Total
Nº de adolescentes/jovens sentenciados por roubo						
Nº de adolescentes/jovens sentenciados por latrocínio						
Nº de adolescentes/jovens sentenciados por homicídio						
Nº de adolescentes/jovens sentenciados por furto						
Nº de adolescentes/jovens sentenciados por estupro						
Nº de adolescentes/jovens sentenciados por tráfico de substância entorpecente						
Nº de adolescentes/jovens sentenciados por estelionato						
Nº de adolescentes/jovens sentenciados por porte de arma de uso permitido/restrito						
Nº de adolescentes/jovens sentenciados por outros atos infracionais						
Nº de alojamentos individuais:						
Nº de alojamentos individuais com mais de um adolescente/jovem:						
Nº de alojamentos coletivos:						
Nº de alojamentos coletivos com quantidade de adolescentes/jovens superior à capacidade:						
Há banheiro no interior de cada alojamento?				SIM	NÃO	
Há local destinado à guarda dos pertences dos adolescentes/jovens, no alojamento?				SIM	NÃO	
Há unidade materno-infantil?				SIM	NÃO	
(marcado sim) Capacidade:						
(marcado sim) Ocupação:						

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Há refeitório?	SIM	NÃO
(marcado sim) Os adolescentes/jovens fazem as refeições, diariamente, no refeitório?	SIM	NÃO

Seção V – Perfil dos Adolescentes e da População

Há adolescentes/jovens gestantes?	SIM	NÃO
(marcado sim) Quantas?		
Há adolescentes/jovens lactantes no estabelecimento?	SIM	NÃO
(marcado sim) Quantas?		
Há adolescentes/jovens com deficiência física?*	SIM	NÃO
(marcado sim) Quantos?		
Há adolescentes/jovens com deficiência mental diagnosticada grave, passível de enquadramento no disposto no artigo 112, § 3º, da Lei n. 8.069/90?	SIM	NÃO
(marcado sim) Quantos?		
Há adolescentes/jovens com deficiência mental aparente e não diagnosticada?	SIM	NÃO
(marcado sim) Quantos?		
Há adolescentes/jovens que necessitam de ajuda para realizar as atividades da vida diária (alimentação, locomoção, banho)?	SIM	NÃO
(marcado sim) Quantos?		
Há internas do sexo feminino mantidas no mesmo espaço de convivência com internos do sexo masculino?	SIM	NÃO
(marcado sim) Houve providência do MP para a adequação da situação?	SIM	NÃO

Seção VI – Separações

Os adolescentes/jovens são separados de acordo com a idade?	SIM	NÃO
Os adolescentes são mantidos separados conforme a natureza da infração cometida?	SIM	NÃO
Há grupos ou facções criminosas no estabelecimento?	SIM	NÃO
(marcado sim) Os adolescentes/jovens são mantidos separados por grupos ou facções criminosas?	SIM	NÃO
Os adolescentes/jovens são separados de acordo com a compleição física?	SIM	NÃO
Os adolescentes/jovens são separados de acordo com a orientação sexual?	SIM	NÃO
Há espaço físico suficiente para separação dos adolescentes/jovens de acordo com as disposições do artigo 123 do ECA?	SIM	NÃO

Seção VII – Assistência Material

Há camas para todos os adolescentes/jovens?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há colchões para todos os adolescentes/jovens?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
A administração fornece roupa de cama para todos os	SIM	NÃO	INSUFICIENTE

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

adolescentes/jovens?			
A administração fornece toalha de banho para todos os adolescentes/jovens?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
A administração fornece uniforme para todos os adolescentes/jovens?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
A administração fornece material de higiene pessoal para todos os adolescentes/jovens	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
A temperatura da água é adequada ao clima predominante da região?	SIM	NÃO	
Há privacidade para uso dos chuveiros?	SIM	NÃO	
É garantido o acesso às instalações sanitárias no período noturno?	SIM	NÃO	
Há privacidade para uso das instalações sanitárias?	SIM	NÃO	

Seção VIII – Alimentação

Número de refeições diárias:*	01	02	03	04	05	06
Os adolescentes/jovens reclamam da quantidade de alimento fornecida por refeição?	SIM		NÃO			
Os adolescentes/jovens reclamam da qualidade das refeições fornecidas?	SIM		NÃO			
Há controle de qualidade?	SIM		NÃO			
As refeições da unidade são controladas por nutricionista?	SIM		NÃO			
As refeições são adaptadas por motivo de saúde?	SIM		NÃO			
Há outras formas de fornecimento de alimentos?*	SIM		NÃO			
(marcado sim) Quais?	Família		Compra no Estabelecimento			Outra
Os adolescentes/jovens deslocados para atividades externas recebem alimentação quando saem ou retornam, independentemente do horário?	SIM		NÃO			

Seção IX – Assistência à Saúde

Há assistência médica?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
(marcado sim ou insuficiente) N° de médicos clínicos:			
(marcado sim ou insuficiente) Presença de médicos clínicos:	Diária	Semanal	Quinzenal Outra
(marcado sim ou insuficiente) N° de psiquiatras:			
N° de consultórios médicos:			
Há enfermaria na Unidade?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Capacidade:			
(marcado sim ou insuficiente) N° de enfermeiros:			
(marcado sim ou insuficiente) N° de auxiliares de enfermagem:			
Há assistência ginecológica?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
(marcado sim ou insuficiente) N° de médicos ginecologistas:			
Há assistência odontológica?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
(marcado sim ou insuficiente) N° de odontólogos:			
N° de consultórios odontológicos:			
É garantida a aplicação de vacina aos adolescentes/jovens?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Os adolescentes/jovens recebem medicamentos de uso contínuo?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Há local de isolamento para adolescentes/jovens com doenças infectocontagiosas?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há adolescentes/jovens portadores de doenças infectocontagiosas?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Os adolescentes/jovens portadores de doenças infectocontagiosas são mantidos separados dos demais?	SIM	NÃO	
Há adolescentes/jovens portadores de doenças sexualmente transmissíveis?	SIM	NÃO	
Há distribuição de medicamentos para tratamento de doenças infectocontagiosas, sexualmente transmissíveis ou AIDS?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há atendimento médico emergencial?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Os adolescentes/jovens são submetidos a exame médico ou pericial antes de ingressarem na unidade?	SIM	NÃO	
Há prontuários individuais de acompanhamento à saúde dos adolescentes/jovens?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Os adolescentes/jovens têm acesso a exames médicos necessários?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há encaminhamento para outros atendimentos especializados fora da unidade (drogadição, alcoolismo, atendimento psiquiátrico), inclusive para os portadores de transtornos mentais?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há atendimento pré-natal às adolescentes gestantes?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há atendimento pós-parto às adolescentes gestantes?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE

Seção X – Integridade Física dos Adolescentes

Houve mortes no último semestre?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Quantas?			
Nº de adolescentes/jovens vítimas de lesões corporais no último semestre:			
Houve registro interno de maus-tratos a adolescentes/jovens praticado por servidores no último semestre?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Quantos?			
Há plano de prevenção e proteção a incêndio e pânico?	SIM	NÃO	
Há alvará do Corpo de Bombeiros?	SIM	NÃO	
Há alvará da Vigilância Sanitária?	SIM	NÃO	

Seção XI – Assistência Jurídica

Os adolescentes/jovens recebem assistência jurídica de forma sistemática?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
A Defensoria Pública presta assistência jurídica e gratuita aos adolescentes/jovens hipossuficientes?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
(marcado sim ou insuficiente) Presença do Defensor Público na unidade:	Diária	Semanal	Quinzenal Outra
Há outras instituições que prestam assistência jurídica?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Especificar:			
Há espaço reservado para atendimento do adolescente/jovem pelo defensor?	SIM	NÃO	
Há garantia de acesso aos órgãos de defesa do adolescente/jovem (Defensoria, MP, OAB, etc)?	SIM	NÃO	

Seção XII – Assistência Socioeducativa

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Há Plano Individual de Atendimento – PIA elaborado por equipe multidisciplinar, abordando os aspectos jurídico, de saúde, social, psicológico e pedagógico?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há homologação judicial do PIA?	SIM	NÃO	
Há registro individualizado do envio de relatórios destinados à reavaliação da medida de semiliberdade, pela autoridade judiciária?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Os relatórios são elaborados por equipe técnica interdisciplinar?	SIM	NÃO	
(marcado sim) A equipe utiliza pareceres genéricos, em modelo padrão, sem que se avaliem os aspectos individuais do cumprimento da medida socioeducativa?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Há posicionamento conclusivo da equipe sobre a manutenção, progressão ou regressão da medida socioeducativa?	SIM	NÃO	
Há participação da equipe técnica da Unidade nas audiências de reavaliação das medidas socioeducativas?	SIM	NÃO	
No envio dos relatórios é respeitado o prazo máximo previsto pelo art. 42 da Lei n. 12.594/2012?	SIM	NÃO	
Há articulação entre o programa de atendimento socioeducativo e os programas de atendimento a adolescentes e famílias nos Municípios de origem dos adolescentes/jovens?	SIM	NÃO	
Existem instituições públicas ou privadas ou órgãos parceiros envolvidos no atendimento socioeducativo?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Especificar:			
Instituição	Nome do Programa/Projeto e sua Descrição		
Existe articulação da entidade com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS?	SIM	NÃO	
Existe articulação da entidade com o Sistema Único de Saúde – SUS?	SIM	NÃO	
Existe CREAS no Município?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Quantos:			
Existe CRAS no Município?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Quantos:			
Existe CAPS no Município?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Especificar modalidade e quantidade:			
CAPS I			
CAPS II			
CAPS III			
CAPSi			
CAPSad			
Os CRAS, CREAS ou CAPS do Município atendem os adolescentes/jovens internos?	SIM	NÃO	
Os CRAS, CREAS ou CAPS do Município atendem as famílias dos adolescentes/jovens internos?	SIM	NÃO	
O Município concluiu o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo Municipal?	SIM	NÃO	
(marcado sim) O Plano foi implementado?	SIM	NÃO	

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Seção XIII – Assistência Educacional

Há assistência educacional dentro da Unidade?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
(marcado sim ou insuficiente) N° de vagas oferecidas:			
(marcado sim ou insuficiente) N° de internos estudando:			
Há adolescentes/jovens estudando fora da Unidade?	SIM	NÃO	
(marcado sim) N° de vagas oferecidas:			
(marcado sim) N° de internos estudando:			
Há oferta de propostas pedagógicas diferenciadas e programas destinados à aceleração da aprendizagem ou adequação idade - série?	SIM	NÃO	
É oferecido ensino de alfabetização dentro da Unidade?	SIM	NÃO	
É oferecido ensino fundamental dentro da Unidade?	SIM	NÃO	
É oferecido ensino médio dentro da Unidade?	SIM	NÃO	
É oferecido ensino profissionalizante dentro da Unidade?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Há espaços adequados para oficinas de profissionalização?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
É oferecido ensino superior dentro da Unidade?	SIM	NÃO	
Há local adequado (salas de aula) para aprendizado?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há biblioteca no estabelecimento?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
É garantido o livre acesso à leitura a todos os adolescentes/jovens nos alojamentos ou espaços de convivência, fora das salas de aula?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
É garantido o acesso a material didático (livros, cadernos, lápis, borracha, caneta) em salas de aula dentro da Unidade a todos os adolescentes/jovens?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há espaço específico para realização de cursos de informática, com equipamentos adequados?	SIM	NÃO	
Há assistência pedagógica?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
(marcado sim ou insuficiente) N° de Pedagogos:			
São desenvolvidas atividades culturais dentro da Unidade?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
É possibilitada a participação do adolescente/jovem em atividades culturais fora da Unidade?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há espaço para a prática esportiva?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
São desenvolvidas atividades esportivas?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
(marcado sim ou insuficiente) São oferecidas modalidades esportivas diversificadas?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
(marcado sim ou insuficiente) A prática esportiva é acompanhada por professor de educação física ou profissional devidamente capacitado?	SIM	NÃO	
São desenvolvidas outras atividades de lazer?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
É oferecido programa de educação sexual?	SIM	NÃO	

Seção XIV – Assistência Psicossocial

Há atendimento pelo serviço de assistência social?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há profissionais prestando atendimento permanente na unidade?	SIM	NÃO	
(marcado sim) N° de Assistentes Sociais:			

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Há espaços adequados para atendimento social individual?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há atendimento psicológico na unidade?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há espaços adequados para atendimento psicológico individual?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há profissionais de psicologia prestando atendimento permanente na unidade?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Quantos?			
(marcado sim) Há atendimento individual para os adolescentes/jovens?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
(marcado sim) Há atendimento em grupo?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há realização de atividades coletivas de lazer e integração para os adolescentes/jovens e suas famílias?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há adolescentes/jovens usuários de cigarros, bebidas alcoólicas e drogas?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Número de adolescentes/jovens usuários de cigarro (tabaco) (o número total de adolescentes/jovens internos pode superar o quantitativo de internos, uma vez que o mesmo jovem pode declarar fazer uso de mais de um tipo de substância lícita e/ou ilícita):			
(marcado sim) Número de internos usuários de maconha:			
(marcado sim) Número de internos usuários de crack:			
(marcado sim) Número de internos usuários de cocaína:			
(marcado sim) Número de internos usuários de bebidas alcoólicas:			
(marcado sim) Número de internos usuários de drogas sintéticas:			
(marcado sim) Número de internos usuários de outras substâncias entorpecentes:			
Há programa de acompanhamento de egressos e de suas famílias pela equipe técnica da Unidade?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há programa da Unidade visando à inserção de adolescentes/jovens egressos do Sistema Socioeducativo na rede regular de ensino?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há programa da Unidade visando à inserção de adolescentes/jovens egressos do Sistema Socioeducativo em cursos profissionalizantes?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há programa da Unidade visando à inserção de adolescentes/jovens egressos do Sistema Socioeducativo em programas socioeducativos em meio aberto?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE

Seção XV – Trabalho

Tipo de trabalho	Nº Adolescentes Sexo Masculino trabalhando	Nº Adolescentes Sexo Feminino trabalhando
Trabalho interno		
Trabalho externo		
Trabalho remunerado		
Trabalho voluntário		
Trabalho como aprendiz		
Estágio		
Há respeito à vedação ao exercício de atividade insalubre, perigosa, noturna por adolescentes menores de 18 anos?	SIM	NÃO
Há respeito à vedação ao exercício de qualquer atividade laborativa por adolescentes menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, após os 14 anos de idade?	SIM	NÃO

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Há cursos ou programas profissionalizantes e de qualificação técnica para o trabalho?	SIM	NÃO	
(marcado sim) O curso é oferecido por empresa com certificação reconhecida formalmente?	SIM	NÃO	
Há oficinas de trabalho na unidade?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há parcerias com entidades públicas ou privadas para oferecimento de vagas de trabalho, estágio ou aprendizagem aos adolescentes?	SIM	NÃO	

Seção XVI – Disciplina

Os adolescentes/jovens são cientificados das normas disciplinares no início da execução da medida?	SIM	NÃO				
Há registro de imposição de sanção disciplinar?	SIM	NÃO				
A aplicação de sanção disciplinar observa o devido processo legal?	SIM	NÃO				
É garantida a assistência jurídica no procedimento disciplinar?	SIM	NÃO				
É previsto recurso administrativo contra a decisão que aplica ao adolescente/jovem a sanção disciplinar?	SIM	NÃO				
São executadas sanções coletivas?	SIM	NÃO				
Há espaço diferenciado na Unidade para o cumprimento da sanção disciplinar?	SIM	NÃO				
Há quarto/alojamento escuro aplicado como sanção disciplinar?	SIM	NÃO				
Qual o órgão responsável pela aplicação da sanção disciplinar?						
Direção da Unidade _____ Agentes Socioeducativos _____ Comissão Disciplinar _____ Outros _____						
O adolescente/jovem em cumprimento de sanção disciplinar permanece com as atividades escolares regulares?	SIM	NÃO				
O adolescente/jovem em cumprimento de sanção disciplinar permanece com as atividades esportivas regulares?	SIM	NÃO				
O adolescente/jovem em cumprimento de sanção disciplinar permanece com as atividades culturais regulares?	SIM	NÃO				
O adolescente/jovem em cumprimento de sanção disciplinar permanece com as atividades de lazer regulares?	SIM	NÃO				
O adolescente/jovem em cumprimento de sanção disciplinar permanece com as atividades externas regulares?	SIM	NÃO				
A entidade realiza atividades destinadas à prevenção e mediação de conflitos?	SIM	NÃO				
Há protocolo destinado à atuação em caso de rebelião ou outras situações de emergência?	SIM	NÃO				
Nº de armas de fogo apreendidas no semestre de referência:						
Nº de armas brancas e estoques apreendidos no semestre de referência:						
Nº de aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos no semestre de referência:						
Houve apreensão de drogas no último semestre?						
(marcado sim) Tipo de droga:	Maconha	Cocaína	Crack	LSD	Ecstasy	Outros
Houve evasões no último semestre?						
(marcado sim) Quantas:						
Houve comunicação da evasão no período de referência às autoridades competentes?						
Houve rebelião ou tumulto no período de referência?						

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(marcado sim) Quantos:		
(marcado sim) Durante a rebelião/tumulto houve casos de lesão corporal?	SIM	NÃO
(marcado sim) Quantos?		
(marcado sim) Durante a rebelião/tumulto houve casos de mortes?	SIM	NÃO
(marcado sim) Quantas?		
(marcado sim) Houve comunicação da rebelião/tumulto às autoridades competentes?	SIM	NÃO
(marcado sim) Houve registro de ocorrência em sede policial?	SIM	NÃO
(marcado sim) Quantas?		

Seção XVII – Visitas

Há controle e registro de visita social?	SIM	NÃO
É garantida a visita social?	SIM	NÃO
(marcado sim) A visita social é realizada dentro de espaços de convivência?	SIM	NÃO
É garantida a visita íntima, de acordo com a faixa etária?	SIM	NÃO
(marcado sim) Há local específico destinado à visita íntima?	SIM	NÃO
(marcado sim) O recebimento de visitas íntimas é regulamentado?	SIM	NÃO
(marcado sim) É exigido exame médico do interno para visita íntima?	SIM	NÃO
(marcado sim) É exigido exame médico do visitante para realização de visita íntima?	SIM	NÃO

Seção XVIII – Revista

Há revista dos visitantes?	SIM	NÃO
Há registro dos dados do visitante submetido a revista?	SIM	NÃO
A revista é realizada por agentes do mesmo sexo?	SIM	NÃO
A revista em criança e adolescente é acompanhada por responsável?	SIM	NÃO
A revista é realizada com auxílio de equipamentos eletrônicos (detectores de metais, scanners, etc.)?	SIM	NÃO
Há revista íntima dos visitantes?	SIM	NÃO

Seção XIX – Visitantes

É permitido que o visitante leve alimento aos adolescentes/jovens?	SIM	NÃO
É permitido que o visitante leve vestuário aos adolescentes/jovens?	SIM	NÃO
É permitido que o visitante leve objetos de uso pessoal, toalha de banho, materiais de higiene pessoal aos adolescentes/jovens?	SIM	NÃO
Há estímulo ao contato entre os adolescentes internos e seus pais ou responsáveis e demais familiares?	SIM	NÃO

Seção XX – Diversos

É possibilitada aos adolescentes/jovens audiência especial com o diretor do estabelecimento?	SIM	NÃO
É garantido o acesso a meios de informação?	SIM	NÃO
É permitido o envio e o recebimento de correspondência externa escrita?	SIM	NÃO

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Há possibilidade de os adolescentes/jovens fazerem ligações telefônicas?	SIM	NÃO	
Os adolescentes/jovens têm documentos pessoais sob custódia da administração da unidade?	SIM	NÃO	PARCIALMENTE
A direção da unidade adota providências para expedição de documentos de identificação dos adolescentes/jovens (RG, certidão de nascimento, CTPS, CPF, etc)?	SIM	NÃO	PARCIALMENTE

Seção XXI – Organização Administrativa

Órgão da Administração Direta ao qual a instituição está vinculada?				
Secretaria da Área de Assistência Social _____	Secretaria da Área de Segurança Pública _____			
Secretaria da Área de Educação _____	Secretaria da Área de Justiça _____			
Secretaria da Área da Infância e Juventude _____	Outros _____			
É efetuado pela entidade o levantamento periódico dos índices de reincidência e suas causas determinantes?	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	
A segurança interna é realizada por:	Polícia Civil	Polícia Militar	Agente Penitenciário	Outro
A segurança externa é realizada por:	Polícia Civil	Polícia Militar	Agente Penitenciário	Outro
De que forma é feita a contenção na Unidade?				
Agentes de Segurança Pública _____ Ofendículos _____ Muro elevado _____ Outros _____				
O efetivo de agentes sofre redução durante os finais de semana e feriados?	SIM	NÃO		
Há utilização de uniforme pelo pessoal de segurança interna da Unidade?	SIM	NÃO		
Os agentes têm acesso a equipamentos de segurança, tais como rádio, alarme e outros?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE	
Há curso de formação de pessoal de segurança?	SIM	NÃO		
Os agentes responsáveis pela segurança externa têm porte de arma de fogo?	SIM	NÃO		
Os agentes responsáveis pela segurança interna têm instrumento de contenção?	SIM	NÃO		
Há emprego de armas não letais na Unidade?	SIM	NÃO		
(marcado sim) Especificar:				
Bala de borracha	Cassetete	Arma de Eletrochoque		
Spray de Pimenta	Gás	Outros		
Há terceirização de pessoal?	SIM	NÃO		
(marcado sim)				
Administração	Segurança	Manutenção	Alimentação	Vestuário
				Saúde
				Educação

Seção XXII – Avaliação Presencial

O membro confirma que esteve presencialmente nos locais avaliados?	SIM	NÃO
--	-----	-----

Seção XXIII Considerações Gerais

Considerações:

Providências:

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

--